



REGULAMENTO DO 44º CAMPEONATO SOCIETY DOS BANCÁRIOS 2023

CAPÍTULO I

Das disposições Preliminares

Do objetivo

Art. 01 – O campeonato será promovido pelo SEEB-MA, e tem por objetivo integrar e fortalecer os laços de amizade e camaradagem entre os associados.

Art. 02 – A direção e organização do campeonato serão feita pela Secretaria de Assuntos Sociocultural do SEEB-MA, na pessoa do Secretário, Marcelo Bastos, juntamente com os representantes das equipes que formarão a Comissão Organizadora.

Parágrafo único - Compete a comissão organizadora, entre outros:

- a –Elaborar tabelas e o regulamento do campeonato;
- b- Deliberar sobre os jogos, conforme anotações em súmula e relatório do árbitro;
- c –Designar local, data, e horários para a realização das partidas em casos que não forem possíveis a realização na sede recreativa;
- d –Garantir condições adequadas para a realização das partidas.

Art. 03 – O 44º campeonato society dos bancários será composto por doze equipes dividido em três categorias, livre, máster e cinquentão, distribuído da seguinte forma:

I- Categoria livre:

- a- Caixa Forte
- b- Banco do Brasil
- c- Bradesco Completo
- d- Bradesco Prime
- e- Basa

II- Categoria máster:

- a- Caixa Forte
- b- Basa Bradesco
- c- Banco do Brasil
- d- Extracaixa

III- Categoria cinquentão:

- a- Caixa Forte
- b- Extracaixa
- c- Basa

CAPÍTULO II

Da forma de Disputa

Art. 04 – O campeonato será disputado conforme a especificidade de cada categoria:

§1º - A categoria livre será disputada por 05 (cinco) equipes que jogarão entre si em partidas de turno e retorno, conforme as fases abaixo:

I- Fase classificatória serão dois turnos, sendo que ao final desta fase as quatro primeiras equipes avançarão para próxima fase, semifinais.



II- Fase semifinal serão dois turnos, sendo que ao final desta fase as duas equipes que tiverem logrado êxito avançarão para próxima fase, final.

- a- Destaca-se que a primeira e segunda colocada terão o benefício do empate nos dois confrontos;
- b- Havendo resultados diferentes nos confrontos da semifinal, (vitória e derrota) avançará aquela equipe que tiver o melhor saldo de gols na fase da semifinal, caso sejam iguais o saldo de gols, avançará a equipe que tiver o benefício do empate. As equipes que não tiverem êxito nas semifinais disputarão o terceiro lugar.

III -Fase final será realizada em uma única partida, sem nenhum benefício.

§2º - A categoria máster será disputada por 04 (quatro) equipes que jogarão entre si em partidas de turno e retorno, conforme as fases abaixo:

I - Fase classificatória serão dois turnos, sendo que ao final desta fase a primeira ea segunda colocada disputarão o título e o terceiro e o quarto decidirão o terceiro lugar.

II -Fase final será realizada em uma única partida, sem nenhum benefício.

§3º- A categoria cinquenta será disputada por 03 (três) equipes que jogarão entre si em partidas de turno e retorno, conforme as fases abaixo:

I- Fase classificatória serão dois turnos, sendo que ao final desta fase a primeira e segunda colocada avançarão para próxima fase, final.

II- Fase final será realizada em uma única partida, sem nenhum benefício.

§4º - Para definição de desempate entre 02 (duas) ou mais equipes que tenham o mesmo números de pontos na fase classificatória, serão aplicados os seguintes critérios pela ordem, observando ainda a equipe que tenha recebido WxO:

I - maior número de vitória;

II - confronto direto, somente quando o empate for entre duas equipes;

III - maior saldo de gols;

IV - maior gols pró;

V - sorteio em dia, hora, e local designado pela Comissão Organizadora;

§4º A equipe sofre WxO, perderá todas as vantagens dos critérios de desempate na fase em que estiver disputando

§5º A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, conforme:

I - Vitória 03 pontos;

II - Empate 01 ponto;

III -A equipe que sofrer o WxO perderá os pontos da partida em questão e mais02 (dois) pontos na classificação geral na fase em que estiver disputando

CAPÍTULO III

Da realização e duração da partida



Art. 5º - As partidas do campeonato serão realizadas na sede recreativa do sindicato no campo 01 e 02, nos sábados e domingos, salvo quando houver necessidade de outro dia da semana, e terão duração de:

I – Categoria livre, terá duração de 70 (setenta) minutos divididos em dois períodos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (minutos). Além disso, terá 02 (dois) minutos técnicos nos primeiros 15 (quinze) minutos de cada período.

II – Categorias, máster e cinquentão, terá duração de 60 (sessenta) minutos divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (minutos). Além disso, terá 02 (dois) minutos técnicos nos primeiros 15 (quinze) minutos de cada período.

III – O início das partidas deverá ocorrer sempre nos horários determinado na tabela, tendo tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas no primeiro jogo de cada campo.

a – Após a tolerância prevista no inciso anterior, a equipe que não adentrar em campo para a realização da partida será declarada como perdedora por WxO com aplicação de toda pena deste regulamento referente ao WxO.

IV – As partidas que terminarem empatadas nos jogos relacionado as disputas de terceiro lugar e de campeão não haverá prorrogação, haverá 05 (cinco) cobranças de pênaltis para cada equipe de forma alternada, se ainda assim continuar empatado haverá cobrança de 01 (um) pênalti para cada equipe, até que se conhece o vencedor.

Parágrafo único - Quando por motivo relevante ou de força maior houver a necessidade de realizar jogos em local, data e horário diferentes do apontado na tabela, a Comissão Organizadora avisará com antecedência os interessados.

CAPÍTULO IV

Do adiamento da Suspensão da partida

Art. 6º - A comissão organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

Art. 7º - Em campo o árbitro é a autoridade competente para decidir se existi motivo relevante ou de força maior para o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

I – Neste caso, o árbitro deverá emitir o relatório narrando à ocorrência de todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis quando for o caso.

§1º - Entre outros motivos que possam levar o adiamento, interrupção ou a suspensão de jogo ou da rodada estão:

a – mau tempo, o qual torne a partida impraticável;

b – conflitos ou distúrbios graves em campo.

§2º - Nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” do parágrafo anterior a partida será interrompida pelo tempo de 30 (trinta) minutos e definitivamente suspensa se os motivos que deram causa não cessarem.

§3º - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea “b” do parágrafo primeiro, assim se procederá:

a – se a equipe estiver ganhando, e ela for a responsável por dá causa a suspensão, essa será declarada perdedora pelo escore de 1x0 (um a zero) e gol será atribuído ao



capitão da equipe adversária, porém, se a equipe que deu causa estava perdendo, prevalecerá o resultado constante no placar no momento da suspensão.

b – se a partida estiver empatada, a equipe que tiver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1x0 (um a zero) e gol será atribuído ao capitão da equipe adversária.

§4º - A partida suspensa conforme o parágrafo primeiro deste artigo, voltará a ser realizada integralmente se nenhuma das duas equipes tiver de dado causa, cabendo a Comissão Organizadora designar nova data para rodada ou jogo.

I – Caso seja remarcado uma nova data para dar continuidade à partida, só poderá participar do jogo aqueles atletas que tenham assinado a súmula na data da partida que foi suspensa ou interrompida, não cabendo interpretar se o atleta poderia ou não ter assinado naquela data.

CAPÍTULO V

Da impugnação da validade da partida

Art. 8º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito junto à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a realização da partida, dentro do expediente do SEEB-MA, com petição que contenha razões claras de impugnação.

§1º - Havendo comprovação de combinação de resultados entres as equipes, estas estarão passivas de punições conforme a fase em que estiver disputando.

a - na fase classificatória a equipe perderá pontos, conforme julgamento;

b – na fase semifinal e final a equipe será eliminada.

§2º - Uma vez confirmada à irregularidade de que trata o parágrafo anterior, os gols ecartões serão anulados para fins estatísticos.

CAPÍTULO VI

Da condição de jogo dos atletas

Art. 9º - As equipes participantes do CAMPEONATO poderão inscrever até 30 (trinta) atletas em ambas as categorias, incluindo 03 (três) goleiros.

I – Na categoria máster o atleta/linha precisa ter a idade de 40 (quarenta) anos, porém será permitido um atleta/linha de 39 (trinta e nove) anos, além disso, os goleiros poderão ter a idade de 35 (trinta e cinco) anos, para efeito de inscrição todas essas idades precisam ser alcançadas no ano da competição.

II– Na categoria cinquenta o atleta/linha precisa ter a idade de 49 (quarenta e nove) anos e o goleiro 40 (quarenta) anos, sendo que essas idades precisam estar completas até o início do campeonato, independentemente de qual categoria iniciar a competição.

III– No caso dos goleiros, estes poderão ser de fora da categoria bancária, desde que não tenha vínculos com equipes profissionais, o que serão denominados de convidados.

IV – Aos goleiros convidados não será permitido inscrever como jogador de linha.

V – Não será permitida a participação de atleta que tenha vínculo profissional mesmo que ele não esteja atuando como tal. Para que o jogador possa participar da competição é necessário que o atleta reverta à situação para a categoria de amador.



Art. 10º - O pedido de inscrição da equipe deverá estar assinada pelo representante do time e ser acompanhada da relação nominal dos atletas com o respectivo banco de origem e número da matrícula sindical, além da condição de: bancário sindicalizado, ex-bancário, dependente e goleiro convidado.

§1º - O pedido de inscrição deverá ser protocolado no departamento de esportes até seis dias antes do início do campeonato.

I - O prazo limite para que o atleta esteja inscrito apto a participar da partida, será de 72 (setenta e duas) horas antes do jogo.

II - Será permitido a equipe inscrever atletas de outros bancos, desde que os mesmos não estejam inscritos por seu banco de origem ou por qualquer outro banco.

III - A equipe poderá fazer substituição ou inscrever atletas até o final da fase do primeiro turno, 01 de outubro para o livre, 14 de outubro para o máster e 21 de outubro para cinquentão, desde que a lista da equipe não tenha o número máximo de jogadores permitido.

IV - O atleta que assinar súmula por alguma equipe mesmo que não tenha participado da partida, será considerado como participante, e caso o atleta venha ser excluído da relação, o mesmo não poderá mais voltar para equipe de origem e nem ser inscrito por outra.

V - O atleta que tenha sido relacionado em uma equipe, mas que ainda não tenha assinado súmula, poderá ser inscrita em outra equipe, desde que se desvincule da equipe anterior e cumpra o prazo estabelecido neste artigo.

VI - Cada equipe inscreverá no mínimo 04 (quatro) bancários sindicalizados.

Art. 11 - As equipes podem inscrever atletas em condições denominadas de cotas, observando os seguintes critérios:

§1º - Na categoria livre poderão ser inscritos até 08 (oito) atletas ex-bancários, sendo que desse total, 05 (cinco) vagas podem ser distribuídas nas seguintes categorias:

I - dependentes;

II - funcionários do SEEB-MA;

III - filhos de bancários,

IV - filhos de aposentados contribuintes ativos do sindicato.

a - Independentemente da cota escolhida, somente 04 (quatro) atletas poderão estar em campo ao mesmo tempo.

§2º - Nas categorias, máster e cinquentão poderão ser inscrito até 08 (oito) atletas, ex-bancários, sendo que desse total, 06 (seis) vagas podem ser distribuídas nas seguintes categorias:

I - dependentes;

II - funcionários do SEEB-MA;

III - filhos de bancários,

IV - filhos de aposentados contribuintes ativos do sindicato.

a - Independentemente da cota escolhida, somente 06 (seis) atletas poderão estar em



campo ao mesmo tempo.

§3º - Cada equipe iniciará a partida com 08 (oito) atletas, incluindo o goleiro, e o número mínimo de atletas para que seja iniciada a partida será de 06 (seis) atletas, em ambas as categorias.

§4º - Desde a edição do campeonato de 2012 está proibida a participação de terceirizados.

CAPÍTULO VII

Das equipes

Art. 12 - Todos os atletas, representantes e/ou técnicos devem se identificar ao mesário 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para início da partida, e deverão assinar por extenso e legível o seu nome na súmula do jogo.

§1º - A identificação será feita mediante a apresentação de qualquer documento de fé pública com foto, desde que seja original.

§2º - Os atletas poderão assinar a súmula a qualquer momento da partida.

Parágrafo único - Não há limites para a realização de substituição de atleta durante o transcorrer de cada partida, sendo que o atleta poderá sair e voltar ao jogo.

§3º - Ao que se refere às pessoas do Caput, as mesmas só poderão permanecer no banco de reserva devidamente uniformizados de forma que o identifiquem.

Art. 13 - Os uniformes dos atletas deverão ser padronizados e compostos por: camisa, calção, meiões e chuteira society.

I - Não será permitido usar uniforme de outra agremiação, e a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias após o seu primeiro jogo, sendo que será obrigatório o registro nas camisas de uma das opções abaixo:

- a - nome da equipe;
- b - logotipo da equipe;
- c - nome abreviado da equipe;
- d - iniciais da equipe.

II - O atleta poderá usar coxeara, tornozeleira e joelheira de qualquer cor.

III - Não será permitido o uso de chuteira oficial ou outro calçado com travas.

IV - Camisas e sungas térmicas podem ser usadas em qualquer cor, assim como as tornozeleiras podem ser usadas por cima do meião.

V - O goleiro não pode usar uniforme de outra equipe, seja ela profissional ou amadora.

VI - Os atletas serão identificados por numeração livre, desde que não haja repetição de numeração, além disso, o atleta poderá assinar a súmula com numeração alternada.

VII - A camisa do goleiro poderá ter a numeração livre, desde que não haja repetição de numeração.

VIII - O atleta capitão da equipe deverá ser identificado pelo uso da braçadeira.



IX – Havendo coincidência dos uniformes a equipe visitante usará coletes fornecidos pela organização do campeonato.

§1º - Os números das camisas não poderão ser colocados com esparadrapo ou qualquer outro material que descole das camisas no decorrer da partida.

§2º - Qualquer atleta que estiver trajando uniforme incompleto, camisa, meião ou calção diferente dos demais atletas, levará sua equipe a cometer irregularidade.

§3º - É facultado o uso das caneleiras.

CAPÍTULO VIII

Da arbitragem

Art. 14 - Ficará a cargo do SEEB-MA, apresentar bola em condições de jogo ao árbitro antes do início da partida. Só o árbitro pode avaliar a mesma, se está ou não em condições de jogo. Em caso de extravio de bola causada por qualquer atleta que não seja involuntário, será responsabilizada a equipe do atleta para fazer a substituição da mesma com características semelhantes (mesmos padrões de qualidade).

Art. 15 - A indicação dos árbitros e mesários será feita pela Comissão Organizadora.

Art. 16 - A arbitragem das partidas ficará a cargo dos árbitros pertencentes a HBO`N SPORTS ou departamento autônomos aprovados pela Comissão Organizadora.

§1º - Compete ao SEEB-MA, e aos representantes de equipes, zelar pela segurança dos árbitros e seus auxiliares e os jogadores.

§2º - Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizado e sóbrio.

Art. 17 - A partida não deixará de ser realizado pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para condução da mesma.

Art. 18 - Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser em estado irregular mencionado no artigo 17 deste regulamento.

Parágrafo único - As irregularidades podem ser denunciadas pelo representante da equipe que tenham assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunicar ao árbitro, o qual tomará as providências cabíveis.

Art. 19 - O representante ou capitão da equipe poderá solicitar ao árbitro ou ao mesário que faça anotações na súmula de jogo em qualquer momento da partida de qualquer irregularidade que venha ferir o regulamento da competição. Em caso de recusa do árbitro ou do mesário, o reclamante deverá solicitar ao Diretor ou substituto que faça cumprir sua exigência.

Parágrafo único- Independentemente da anotação em súmula de uma possível irregularidade, é imprescindível que a equipe interessada entre com recurso junto a uma das comissões do SEEB-MA para fazer valer seu direito, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a partida em questão dentro do horário de expediente do SEEB-MA.



Art. 20 - Se durante a partida uma equipe ficar reduzida a menos de 06 (seis) atletas em campo no decorrer da partida, a mesma será encerrada pelo árbitro, tendo como consequência as sanções abaixo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

a - se apenas uma equipe for reduzida a menos de 06 (seis) atletas, essa perderá os pontos para sua adversária pelo escore de 1x0 (um a zero), sendo o gol atribuído para o capitão da equipe. A equipe que não incidiu a situação aqui prevista será assegurada o resultado constante no placar na ocasião do encerramento da partida.

b - Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 06 (seis) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0 (um a zero).

Art. 21 - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar seus relatórios técnicos e disciplinar encaminhando à Comissão Organizadora dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis, dando um parecer sobre eventual irregularidade que servirá para elucidar o fato no julgamento.

Art. 22 - Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe, ocasionando tiro direto, caso chegue ao número estipulado de 07 (sete) mais 01 (uma).

Art. 23 - Das especificidades do society:

- a- É facultada a cobrança do letaral com as mãos ou pés, independentemente da forma da cobrança será considerada tiro livre indireto;
- b- É facultada a cobrança do tiro de meta e do tiro de canto com as mãos ou com os pés, contudo quando for cobrado com os pés e o resultado culminar em gols será considerado válido.
- c- Todas as infrações diretas ou indiretas serão acumulativas para o número de faltas, conforme art. 22 deste regulamento.
- d- Dois lances acumulam o numero de faltas,
- e- A distância da barreira será de 07 (sete) metros

CAPÍTULO IX

Das infrações e penalidades

Art. 24 - As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Art. 25 - A equipe que colocar atleta irregular para jogar, perderá os pontos para o adversário independentemente do resultado do jogo.

§1º - Entende-se como atleta irregular:

- a - com a carteira do sindicato vencida ou sem fotografia;
- b - não uniformizado corretamente;
- c - não sindicalizado quando bancário;
- d - bancário de outro estado;
- e - Ex-bancário de outro estado;



f – Atleta que tenha vínculo profissional;

g – Outras situações que contrariem as disposições deste regulamento.

Art. 26 - Quando ocorrer o fato mencionado no artigo 25, o representante do sindicato tendo conhecimento dos fatos, deverá no momento em que o atleta irregular for entrar em campo, comunicar a irregularidade ao árbitro e este avisar aos capitães das equipes disputantes para que evite a concretização da irregularidade.

Parágrafo único – No que se refere à irregularidade, o árbitro deverá narrar os fatos em seu relatório para auxiliar na elucidação da questão.

Art. 27 - Os atletas advertidos com cartão amarelo cumprirão 02 (dois) minutos cronometrados fora do campo de jogo. Isso aplicará aos atletas do banco de reservas.

Parágrafo único- A equipe não poderá colocar outro atleta em campo para substituir o atleta que estiver cumprindo os 02 (dois) minutos de punição acima citado.

Art. 28 - Os atletas advertidos com três cartões amarelos ficarão impedidos de participar da partida subsequente, independentemente de ter sido transferido para outra equipe, e a cada nova série a suspensão será acrescida de mais 01 (uma) partida isto é, três cartões um jogo, seis cartões dois jogos, e assim sucessivamente.

I- O atleta que receber o cartão vermelho sairá imediatamente da área destinada ao jogo, além de ficar suspenso da partida subsequente, o cartão terá efeito cumulativo, de modo que a partir do recebimento do segundo cartão haverá acréscimo de um jogo, ou seja, dois cartões dois jogos, três cartões três jogos. Em nenhum hipótese haverá anistia do cartão vermelho.

Parágrafo único - Os cartões amarelos serão zerados na mudança de fase.

Art. 29 - Quando o atleta for punido e a pena não puder ser cumprida na competição que deu origem, a penalidade se estenderá até o próximo campeonato, ou seja, society para futsal e vice versa.

Art. 30 - Quando um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados da competição.

Art. 31 - O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo propositadamente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

Art. 32 - O atleta que abandonar o campo de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa em campo de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

Art. 33 - O atleta que recusar-se a sair da competição no andamento da partida, e permaneça em campo após ser advertido com cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (jogos).

Art. 34 - A equipe penalizada com WxO perderá os pontos normais da partida em questão que serão repassado ao adversário, além da perda de 02 (dois) pontos na tabela de classificação, na fase em disputa.

Parágrafo único – Quando uma equipe deixar de comparecer em seus jogos programados por duas vezes perderá os pontos dos jogos e será eliminada do



campeonato, ainda havendo jogos subsequentes, os pontos serão repassados para os demais adversário de forma automático.

Art. 35 - A equipe beneficiada pelo WxO com atletas cumprindo penalidade de suspensão na respectiva partida, serão consideradas cumpridas para todos os fins de direito. Os atletas da equipe que cometer o WxO que estiverem cumprindo suspensão não terão o benefício anistia da pena.

CAPÍTULO X

Da premiação

Art. - 36 O SEEB-MA, ofertará a premiação de troféu e medalha para:

I – Primeiro, segundo e terceiro lugar;

II –Defesa;

III–Artilheiro.

§1º - Concorrem à premiação de melhor defesa, as equipes que estiverem disputando o título, porém quando houver a disputa de terceiro lugar, essas equipes também concorrerão à premiação, mas seja quais forem as concorrentes, é necessário que não tenham sofridos nenhum WxO, caso contrário perderá o direito de concorrer.

I - Havendo empate entre duas ou mais equipes, prevalecerá à equipe mais disciplinada, persistindo o empate a premiação será dada todos que estão empatadas.

§2º - Será aquele atleta que fizer o maior número de gols no campeonato, havendo empate entre dois ou mais atletas, será aquele que mais avançar na competição; permanecendo empatado será aquele que for campeão do campeonato, caso o empate seja entre os atletas campeões, o troféu será dado ao atleta mais velho.

§3º - Concorrem à premiação de melhor disciplina, as equipes tiverem menor pontuação de cartões, conforme inciso I do parágrafo terceiro deste artigo, e que as equipes estejam disputando o título, porém quando houver a disputa de terceiro lugar, essas equipes também concorrerão à premiação.

I – Para efeitos de classificação disciplinar, os critérios de pontuação serão:

a – Cada cartão amarelo valerá 05 (cinco) pontos;

b – Cada cartão vermelho valerá 15 (quinze) pontos.

CAPÍTULO XI

Da comissão disciplinar

Art. 37 - Fica criada a comissão disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato e mais o responsável pela Secretária de Assuntos Socioculturais, que se reúne a cada 02 meses e, extraordinariamente a cada ocorrência em que haja casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do árbitro da partida e do representante da arbitragem do campeonato, com subsídios para apuração e penalidade cabível.

I – A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omissos e deliberar pela suspensão e/ou eliminação do jogador.



II - Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.

III - A Comissão Disciplinar será convocada através de ofício emitido pela Secretaria Sociocultural.

Art. 38 - Qualquer alteração nesse regulamento após o início do campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes.

Art. 39 - Assinam este instrumento o Secretário de Assuntos Sociocultural deste Sindicato e os representantes das equipes participantes do XXXIV Campeonato Bancários de Futebol.

São Luís- MA, 26 de agosto de 2023.

Marcelo Araújo Bastos

Sec. Assuntos Sociocultural

Representantes:

Bradesco Completo (livre)

Bradesco Prime (livre)

Banco do Brasil (livre)

Basa (livre)

Caixa Forte (livre)

Basa Bradesco (master)

Caixa Forte (master)

Extra Caixa (master)

Banco do Brasil (master)

Caixa Forte (cinquenta)

Extracaixa (cinquenta)

Basa (cinquenta)